



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste
“Palácio 15 de Junho”



COMUNICAÇÃO INTERNA DIRETORIA LEGISLATIVA N.º 53/2025

De: Diretoria Legislativa

Para: Vereador Juca Bortolucci.

Passamos para Vossa Senhoria cópia do Parecer Jurídico referente ao **Projeto de Lei n.º 106/2025**, o qual “Dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino de noções básicas sobre a Lei Maria da Penha nas escolas municipais do Município de Santa Bárbara d’Oeste”.

Santa Bárbara d’Oeste 03 de setembro de 2025.

Henrique Macedo Guimarães
HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
- Diretor Legislativo -

Ciente:

JUCA BORTOLUCCI: *11/09*



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=XKD056YN05K3RZ4T> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo
para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XKD0-56YN-05K3-RZ4T

